



16 OUT. 2024

INDICAÇÃO Nº 875/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

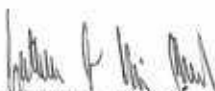
Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, realização de projeto para intensificar as campanhas relativas à laqueadura em nosso município.

A Lei 14.443/22 trouxe mudanças significativas nas regras para a realização de procedimentos de esterilização voluntária, como a laqueadura. O objetivo é garantir que todas as mulheres tenham acesso as informações claras e seguras sobre seus direitos, opções de planejamento familiar e os procedimentos disponíveis, como a laqueadura.

Além de promover o conhecimento sobre o procedimento de laqueadura, essas campanhas vão incluir outras opções de planejamento familiar, como métodos contraceptivos reversíveis e educação reprodutiva.

A saúde da mulher é prioridade e é de suma importância garantir que todas possam ter controle sobre suas escolhas reprodutivas com dignidade e respeito.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de outubro de 2024.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador- REPUBLICANOS


APROVADO EM 16/10/24
FERNANDO LINHARES PEREIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

• Vereador: Gustavo Maciel

Data: 11/10/24

Assunto: Indicação

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, para que seja realizado um projeto para intensificar as Campanhas Relativas à Laqueadura em nosso município.

A Lei 14.443/22 trouxe mudanças significativas nas regras para a realização de procedimentos de esterilização voluntária, como a laqueadura.

O objetivo é garantir que todas as mulheres tenham acesso as informações claras e seguras sobre seus direitos, opções de planejamento familiar e os procedimentos disponíveis, como a laqueadura.

Além de promover o conhecimento sobre o procedimento de laqueadura, essas campanhas vão incluir outras opções de planejamento familiar, como métodos contraceptivos reversíveis e educação reprodutiva.

A saúde da mulher é prioridade e é de suma importância garantir que todas possam ter controle sobre suas escolhas reprodutivas com dignidade e respeito.

P. Valéria V. Castro

Gustavo Maciel

Atendido por: Dep. Id 14:31 11/10/24

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras Informações: _____

Funcionário